



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 999370501  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 127/2026/GP de 05.06.2026.**


**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 070, da Lei Municipal nº. 539 de 01 de setembro de 2010, e normativa 01 de 16 de junho de 2023.

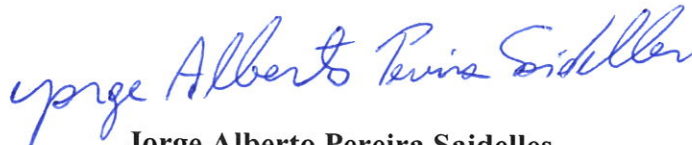
**RESOLVE:**

**Conceder**, a servidora **Simoni Nardi, Professor**, matrícula 227, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por 15(quinze) dias, mediante apresentação de Atestado Médico, em anexo, a partir de **13 de maio até o dia 27 de maio de 2026**.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se.

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

  
**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.